



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

É com imensa satisfação que tomamos registro sobre a abertura das inscrições no processo seletivo da segunda edição anual do "Cursinho Social Pré-Vestibular USCS", ficando assim evidenciado o sucesso desta iniciativa, liderada pelo Magnífico Reitor USCS (Universidade Municipal de São Caetano do Sul), Prof. Dr. Leandro Campi Prearo.

Que esse exemplar espírito mantenedor e inovador, que propiciou as condições ideais para que a USCS (Universidade Municipal de São Caetano do Sul), continue sendo a casa exemplar em promover a inclusão educacional e social na nossa comunidade, evidenciado neste momento pela criação do Cursinho Social Pré-Vestibular USCS.

Assim,



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Magnífico Reitor USCS (Universidade Municipal de São Caetano do Sul), Prof. Dr. Leandro Campi Prearo, pela abertura das inscrições no processo seletivo da segunda edição anual do triunfante "Cursinho Social Pré-Vestibular USCS". Dê-se ciência do inteiro teor deste ato ao homenageado, no seguinte endereço: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - Campus Barcelona: Av. Goiás, 3.400 - SCS - CEP: 09550-051.

Plenário dos Autonomistas, 25 de abril de 2024.

**JANDER CAVALCANTI DE LIRA**  
**(PROFESSOR JANDER LIRA)**  
**VEREADOR**